



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA RELATÓRIO DE PRODUÇÃO PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL

### 1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

### 2. RELATÓRIO DE PRODUÇÃO

#### a. ORIGEM DA MATÉRIA – PRIMA

- i. Licença de Operação N°
- ii. Autorização(ões) N°
- iii. Apresentar em tabela a matéria-prima utilizada no período da licença anterior:

Tab. 01 Matéria-prima utilizada por origem

Especificação	Quantidade m³/ST
Capoeira	
Resíduo de desmatamento	
Resíduo de exploração agroflorestal	
Resíduo de exploração agropecuária	
Resíduo de indústrias (serrarias, laminados, móveis)	
Plantio próprio (reflorestamento)	
Projeto de manejo/ exploração florestal	
Outros (especificar):	

#### iv. DISTÂNCIA ENTRE A ORIGEM DA MATÉRIA – PRIMA E O LOCAL DA PRODUÇÃO

1. Distância aproximada (km/m):
2. Forma de transporte:  
( ) Tração animal                      ( ) Veículo  
( ) Máquina                              ( ) Outra (especificar):

### 3. ESPÉCIES UTILIZADAS

- a. Apresentar em tabela a matéria-prima utilizada no período da licença anterior:

Tab. 02 Espécies utilizadas na produção

Nome Vulgar/Nome científico	Quantidade m³ mês/ano

#### 4. CARACTERÍSTICAS / PRODUÇÃO / FORNO

- a. Apresentar em tabela a produção por forno no período da licença anterior:

Tab. 03 Produção por forno

Tipo	Nº de fornos	Dimensão do forno (DxH)	Produção média por forno (MDC)	Nº de fornadas por forno/mês	Produção mês/ano

- b. Observações:

#### 7. ANEXOS

- a. Poderão ser anexados relatório fotográfico para visualização da localização da atividade executada, identificação da entrada do imóvel e outros documentos considerados relevantes.

#### OBS:

1. Obedecer a sequência deste roteiro.
2. O relatório e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
3. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
4. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
5. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
6. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br